



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de Dispensa de Licitação de Empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos do Município de Santa Luzia do Paruá – MA.

A dispensa de licitação para contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, incisos II e IV da Lei 8.666/93, senão, vejamos:

"É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Diante do exposto a presente dispensa justifica-se dada a necessidade com os fundamentos no acima elencado, e fundado no Caput do Art. 24, incisos II e IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda buscando resguardar o interesse em manter a prestação dos serviços e atendimento à população com qualidade e presteza, bem como se evitar situações de **EMERGÊNCIA** em função de possível colapso no abastecimento de água a importante parcela da comunidade, e ou deficiência na prestação de serviços.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de fevereiro de 2019.

João Gomes de O. Filho
Sec. Plan. Adm. e Finanças
Pod. MP nº 05/2019

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade, que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá ocorrer por conta da seguinte dotação:

Órgão... 02. 008 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Unidade Orçamentária: **02.008.17.511.0022.2.054**

Fonte de recursos: **0100000000**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: **3.3.90.39**

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de fevereiro de 2019

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

Portaria nº 021/2017-GP

Contador Geral

CRC-MA: 010395



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, incisos II e IV da Lei Federal, nº 8.666/93. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);
- b) Objetivo: objetiva a presente Dispensa de Licitação de Empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos do Município de Santa Luzia do Paruá – MA Por fim, que seja encaminhado ao Setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

A Sua Excelência, o Senhor,
José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

Encaminhamos a Vossa Excelência os autos do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços de retirada, manutenção e instalação de bombas submersas em poços artesianos do Município de Santa Luzia do Paruá – MA. Informamos que todos os procedimentos estão em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Incisos II e IV, e suas alterações, em especial ao Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2019.

Visando o Princípio da economicidade, esta Comissão acatou os preços apresentado pelo licitante Sr. George Oliveira Araújo, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Encaminhamos todo procedimento para a devida Homologação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de fevereiro de 2019


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente CPL
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGO EM 20/02/2019
EMPENHA-SE E CUMpra-SE


JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças